



RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025-02
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2025

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h00min, na sede da Câmara Municipal de Rio Maria, situada à Avenida 22, nº 890, Bairro Jardim Maringá, realizou-se a Sessão Pública destinada à análise da proposta comercial e documentação de habilitação referente ao Processo Administrativo nº 10/2025-02, que tem como objeto a contratação, por dispensa de licitação, de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), abrangendo a cessão temporária de direitos sobre programas de computador (locação de software) de gestão de recursos humanos e de folha de pagamento; manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de sistemas; manutenção evolutiva de software; e treinamento em informática dos usuários para utilização dos sistemas e softwares, conforme previsto no Aviso de Contratação Direta nº 03/2025, publicado em 14/04/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), Edição nº 3730, e no site oficial desta Casa Legislativa.

A sessão foi presidida pela Agente de Contratação, Sra. ERIVAN MACHADO CASIMIRO, com o auxílio do membro da Equipe de Apoio, Sr. RAULES DE OLIVEIRA DE AZEVEDO, designados pelo Ato nº 28/2025. Conforme estabelecido no Aviso, o procedimento foi realizado de forma eletrônica, com envio das propostas para o endereço eletrônico oficial disponibilizado pela Câmara Municipal de Rio Maria.

Transcorrido o prazo estabelecido, verificou-se a apresentação de uma única proposta comercial acompanhada dos documentos exigidos para habilitação, pela empresa:

Razão Social: SIGOP - SISTEMAS DE GESTÃO LTDA

CNPJ: 18.428.785/0001-63

Endereço: Avenida Sete de Setembro, 917, Sala B, Centro, Conceição do Araguaia-PA, CEP 68.540-000

Telefone: (94) 99190-8796

E-mail: rhelcris@gmail.com

Representante Legal: RHELCRIS SALVINO DE SOUSA

CPF do Representante Legal: 771.996.422-53

A proposta apresentada pela empresa **SIGOP - SISTEMAS DE GESTÃO LTDA** especificou o fornecimento da solução tecnológica pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). O preço ofertado foi considerado compatível com a pesquisa de preços realizada pela Administração, cujo valor estimado foi fixado em R\$ 26.913,48 (vinte e seis mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos),



RIO MARIA
CÂMARA MUNICIPAL



constatando-se sua conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Em seguida, procedeu-se à análise minuciosa dos documentos de habilitação, observando-se integral cumprimento das exigências legais previstas nos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Aviso de Contratação Direta e anexos correlatos. Dessa forma, restou demonstrada a plena habilitação da empresa para execução dos serviços pretendidos.

Ante ao exposto e não havendo óbices legais, a empresa **SIGOP - SISTEMAS DE GESTÃO LTDA** foi declarada vencedora do presente procedimento de contratação direta, adotando-se o critério do menor preço global, em estrita consonância com o disposto no Aviso de Contratação Direta nº 03/2025 e respectivo Termo de Referência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, após leitura e aprovação, segue devidamente assinada pelos participantes da sessão pública.

Rio Maria/PA, 22 de abril de 2025.


ERIVAN MACHADO CASIMIRO
Agente de Contratação


RAULES DE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Equipe de Apoio